



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Novo tempo, novas ideias

BRAVANTE COMERCIO LTDA enviou uma solicitação **Esclarecimento** para o processo Nº 8/2025, Pregão Nº **4/2025** .

Solicitação: Sr. Pregoeiro, no item 4 (monitor 23,8") tem a seguinte descrição: "modelo para fornecimento conforme padronização: LENOVO" Nesse caso, serão aceitos equipamentos similares de outras marcas? Ou apenas Lenovo?

Resposta: Prezado Licitante. Conforme disposto ao artigo 41 da Lei 14.133/21, bem como, demais documentos que instruem o presente processo licitatório, a inclusão da marca e modelo nas especificações dos itens para a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo se justifica principalmente pela necessidade de padronização dos equipamentos existentes e conseqüentemente dos suprimentos relacionados. Essa prática é fundamental para garantir a eficiência e a eficácia nas operações diárias da instituição. Logo, conclui-se que serão aceitos apenas os equipamentos das marcas descritas nas especificações dos objetos.

Vinícius Eduardo Hernandes Mathias
Pregoeiro

Euler Moreira de Freitas
Apoio